



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

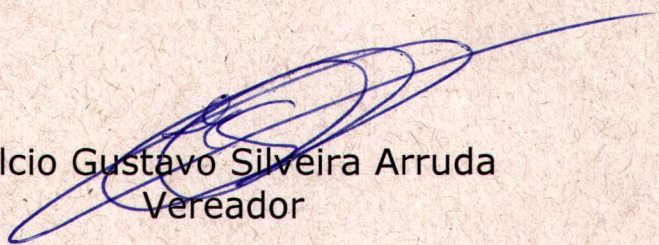
INDICAÇÃO Nº 268/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça a sinalização aérea e de solo na entrada que dá acesso aos bairros Jardim Santo Afonso e também nas entradas dos bairros Jardim Porto Bello I e Vila Real, pois esses locais carecem de sinalização para se evitar acidentes.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de julho de 2019.


Francisco Bonizeti Pereira
Vereador


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador



Gideon dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/07/2019

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE 

SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 